



# Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de apoio ao Pregão Presencial*

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

PROCESSO Nº 1034/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME – NAS FORMAS FARMACÊUTICAS LÍQUIDAS: EMULSÕES, SOLUÇÕES E SUSPENSÕES II PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 16h40, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail à Seção de Licitações pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para o pregão em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO

Agradecemos seu retorno e aproveitamos o ensejo para **destacar o seguinte:**

*Entendemos que o edital contempla a possibilidade de no caso não tenha sucesso os lotes da cota reservada, esta será integrada a cota principal e oferecida ao arrematante desta. Perfeito o entendimento.*

*E no caso de itens que constam exclusivamente na **cota reservada**, caso não tenha o mínimo de 03 licitantes enquadrados na Lei Complementar 123, como que vocês procederiam?*

*Ficamos no seu aguardo.*

### RESPOSTA

*No caso de fracasso dos lotes exclusivos, estes poderão vir a ser objeto de novos certames.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO C. ROSSATO  
Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS  
Membro

HICARO L. ALONSO  
Membro